

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

ESCLARECIMENTO 02

(Encaminhado por e-mail no dia 18/12/2019)

Mensagem da licitante:

"...

Para a participação de empresas consorciadas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Apresenta o termo de compromisso para formalização do consórcio;*
- 2. Todas as empresas consorciadas tem que ter cadastro no Sicaf? Ou somente a empresa líder?*
- 3. A empresa líder apresenta no Sicaf os documentos dela e das demais consorciadas ?*
- 4. A formalização do consórcio poderá ser efetivada após a homologação da licitação, antes da assinatura do contrato?*

..."

Resposta:

1. Deve ser apresentado o termo de compromisso público ou particular de constituição de consórcio.
2. Todas as empresas deverão apresentar documentação de habilitação e, portanto, todas deverão possuir cadastro no Sicaf.
3. Deverá ser apresentada a documentação por empresa consorciada.
4. A constituição e o registro do consórcio deverão ocorrer antes da celebração do contrato

Disponibilizamos o Aviso 01 com observações a serem seguidas caso haja participação de licitantes reunidos em consórcio.

Atenciosamente,

Michelly Ferraz
Equipe de Apoio